

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO

DA OFERTA DE DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, EM RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.

GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.

CNPJ nº 34.731.244/0001-66 | NIRE 35.3.0055863-4

Rua Iguatemi, nº 192, 13º andar, Conjunto 133, Sala 2, Itaim Bibi

CEP 01451-010, São Paulo – SP

no valor total de

R\$ 185.060.000,00

(cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais)

O REGISTRO DA OFERTA DAS DEBÊNTURES FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA CVM EM 02 DE MAIO DE 2025, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/336.

VALOR MOBILIÁRIO E EMISSOR

Nos termos do disposto no artigo 76 e do Anexo M da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), a **GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 33.817.677/0001-76 (“Emissora”), em conjunto com Coordenador Líder, vêm a público **ANUNCIAR** (“Anúncio de Encerramento”), nesta data, o encerramento da distribuição pública de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, da 2ª (segunda) emissão da Emissora (“Debêntures”), destinada exclusivamente a investidores profissionais (“Oferta”), conforme previsto no “Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, Para Distribuição Pública, em Rito de Registro Automático, da GDPAR SR Participações em Projetos Solares S.A.” (“Escritura de Emissão”), celebrado em 28 de abril de 2025, entre a Emissora, a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário das Debêntures (“Agente Fiduciário”), e na qualidade de fiadoras, a **GD – GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.656.852/0001-53 (“GD Holding” ou “Fiadora”).

A emissão das Debêntures será realizada na forma do artigo 2º da Lei nº 12.431, de 24 de

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), do artigo 2º, inciso I e artigo 4º, inciso III, alínea (a) do Decreto nº 11.964, de 26 de março de 2024 ("Decreto 11.964"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") n.º 5.034, de 21 de julho de 2022 ("Resolução CMN 5.034"), Resolução do CMN n.º 4.751, de 26 de setembro de 2019 ("Resolução CMN 4.751"), ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, tendo em vista o enquadramento dos Projetos (conforme definido abaixo) de titularidade da Emissora, como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia ("MME"), conforme protocolo de requerimento para fins do art. 8º do Decreto 11.964, realizado pelo website do MME em 11 de abril de 2025 ("Protocolos de Enquadramento MME"), cujos números de protocolo encontram-se descritos no Anexo A ao presente Anúncio de Encerramento. Os recursos líquidos a serem captados pelas Debêntures deverão ser utilizados exclusivamente para reembolso de gastos, despesas ou dívidas do Projeto que ocorreram em prazo igual ou inferior a 36 (trinta e seis) meses contados da data de encerramento da Oferta e na realização de investimentos futuros relacionados à implantação dos projetos de titularidade da Emissora ("Projetos").

RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, nos termos do artigo 25, do artigo 26, inciso X, e do artigo 27, inciso I da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública **(i)** de valor mobiliário representativo de dívida; **(ii)** destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definição prevista nos artigos 11 e 13 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Investidores Profissionais"); e **(iii)** cujo emissor não se encontra registrado perante a CVM. A Oferta não será submetida à análise prévia da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, da CVM ou de qualquer entidade reguladora ou autorreguladora.

A Oferta será registrada na ANBIMA, nos termos dos Normativos ANBIMA no prazo máximo de 7 (sete) dias, a contar da divulgação deste Anúncio de Encerramento.

COORDENADOR LÍDER, DEMAIS COORDENADORES E INSTITUIÇÕES ENVOLVIDAS NA DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi intermediada pela **ABC BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.817.677/0001-76 ("Coordenador Líder").

DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

Foram subscritas 185.060 (cento e oitenta e cinco mil e sessenta) Debêntures sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelas ou certificados, todas com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), na data de emissão das Debêntures, qual seja, 15 de abril de 2025 ("Data de Emissão"), perfazendo, o montante total de R\$ 185.060.000,00 (cento e

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures, após a integralização, será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador (conforme abaixo definido).

ESCRITURADOR

A instituição prestadora dos serviços de escrituração das Debêntures é o **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ/ MF sob o nº 36.113.876/0001-91 ("Escriturador").

DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de debêntures subscritas
Pessoas naturais	-	-
Clubes de investimento	-	-
Fundos de investimento	158	185.060
Entidades de previdência privada	-	-
Companhias seguradoras	-	-
Investidores estrangeiros	-	-
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	-	-
Instituições financeiras ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais instituições financeiras	-	-
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
Demais pessoas jurídicas	-	-
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emissora e/ou aos participantes do consórcio	-	-
TOTAL	158	185.060

REGISTRO DA OFERTA NA CVM

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

O registro da Oferta foi concedido automaticamente pela CVM em **02 de maio de 2025**, sob os nº **CVM/SRE/AUT/DEB/PRI/2025/336**.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Informações adicionais a respeito da Emissão, da Oferta, da distribuição e das Debêntures podem ser obtidas com a Emissora, o Coordenador Líder e/ou com a CVM.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DA LÂMINA DA OFERTA PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA, NOS TERMOS DOS ARTIGOS 9º, INCISO I E 23, §1º, DA RESOLUÇÃO CVM 160, UMA VEZ QUE A OFERTA É DIRECIONADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X, DA RESOLUÇÃO CVM 160, ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU EM JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES A SEREM DISTRIBUÍDOS.

Os termos iniciados em letra maiúscula, estejam no singular ou no plural, e utilizados neste Anúncio de Encerramento, que não estejam aqui definidos, terão o significado a eles atribuído na Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

A data deste Anúncio de Encerramento é de 13 de maio de 2025.



Coordenador Líder



ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

**ANEXO A
PROJETOS**

1.

Nome do Projeto:	Frutal
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	11/8/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.740.142,02
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.810.350,63
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,38%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

2.

Nome do Projeto:	Guarda-Mor I
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	10/8/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.959.506,55
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.013.705,66
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,49%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

3.

Nome do Projeto:	Guarda-Mor II
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	17/11/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.372.741,83
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.469.763,76
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,20%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

4.

Nome do Projeto:	Guarda-Mor III
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	17/11/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.017.057,07
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.067.056,08
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,52%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

5.

Nome do Projeto:	Ibiá I
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	15/10/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.109.901,81
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.153.124,89
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,57%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

6.

Nome do Projeto:	Ibiá II
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou	Geração de Empregos Diretos e Indiretos

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

ambientais	Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	15/10/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.936.322,14
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.992.213,28
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,48%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

7.

Nome do Projeto:	Iraí de Minas I
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	2/6/2021

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.579.809,98
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.661.719,82
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,30%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

8.

Nome do Projeto:	Iraí de Minas II
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	2/6/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 12.504.402,94
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 11.591.816,08
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,26%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

9.

Nome do Projeto:	Nova Ponte
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	27/5/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.558.167,78

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.568.675,86
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,79%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

10.

Nome do Projeto:	Canas
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	4/12/2019
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 13.961.098,79
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

	sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 12.942.200,46
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	6,99%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

11.

Nome do Projeto:	Presidente Alves
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	24/7/2020
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 17.758.876,06
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 16.462.811,23
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	8,90%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

12.

Nome do Projeto:	Ibiá III
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	25/3/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 11.629.758,35
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 10.781.004,15

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	5,83%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

13.

Nome do Projeto:	Alegrete II e III
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	23/8/2021
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 10.895.657,05
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 10.100.478,47
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das	5,46%

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

Debêntures	
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

14.

Nome do Projeto:	Oliveira dos Brejinhos
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	18/2/2020
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 24.607.897,73
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 22.811.982,79
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	12,33%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.

ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS

15.

Nome do Projeto:	Bom Jesus da Lapa I
Titular do Projeto	GDPAR SR PARTICIPAÇÕES EM PROJETOS SOLARES S.A.
CNPJ do Titular do Projeto	34.731.244/0004-09
Objetivo do Projeto	Desenvolvimento, construção, operação e manutenção de planta de minigeração distribuída, por meio de fonte solar.
Protocolo de Enquadramento MME	48340.001763/2025-18 (NUP).
Setor	Energia
Modalidade	Distribuição de Energia Elétrica (Decreto nº 11.964/2024, art. 4º, III, a)
Benefícios sociais ou ambientais	Geração de Empregos Diretos e Indiretos Melhoria e ampliação da infraestrutura de distribuição de energia elétrica no município.
Data de Início do Projeto	15/7/2020
Data Estimada para o Encerramento do Projeto	Não Aplicável.
Fase atual do Projeto	Em operação.
Volume estimado de recursos financeiros necessários para realização do Projeto	R\$ 4.997.845,82
Valor das Debêntures que será destinado aos Projetos	O volume total de recursos financeiros que se estima captar com a emissão das Debêntures será de R\$ 185.060.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões e sessenta mil reais), que serão aplicados em todos os Projetos de Investimento que estão listados neste Anexo VII da Escritura de Emissão.
Alocação dos recursos a serem captados por meio das Debêntures	R\$ 4.633.096,83
Percentual dos recursos financeiros necessários ao Projeto provenientes das Debêntures	2,50%
Outras fontes para o Projeto	Não Aplicável.